

Thaís Brito Alexandre

Discente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA).

thaisalexa.psicologia@gmail.com

Maria Nathiely Araújo Oliveira

Discente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA).

Matheus Magno Estrela Mesquita Azevedo

Discente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA).

Stânia Nágila Vasconcelos Carneiro

Docente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA).

stanianagila@unicatolicaquixada.edu.br

PAPEL DA MEDIAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS COM AUTISMO

INTRODUÇÃO

De acordo com os critérios diagnósticos estabelecidos no DSM V, o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um distúrbio que envolve vários aspectos do desenvolvimento humano, comprometendo principalmente a comunicação e interação social, além de promover atrasos nas áreas emocionais, comportamentais, cognitivas, motoras e sensoriais da pessoa que vive com a condição (APA, 2013).

O TEA atinge diversos âmbitos no qual a pessoa está inserida, como a social, ocupacional, familiar e escolar, portanto, demanda uma equipe de profissionais especializados para atuar e promover qualidade de vida (BALBINO *et al.*, 2021). Sella e Ribeiro (2018) discorrem que atualmente a abordagem terapêutica com mais evidências dentro da comunidade científica é a Análise do Comportamento Aplicada (ABA), que vem se mostrando eficaz no tratamento de pessoas com autismo, reduzindo a frequência de comportamentos inadequados e aumentando e generalizando as respostas comportamentais adequadas.

Com o passar dos anos, foi evidenciada a necessidade de intervenções que ultrapassassem o campo clínico e que abrangessem outras áreas de convívio social, como a escola, uma das principais responsáveis pela socialização dos seres humanos no estágio inicial de seu desenvolvimento (BALBINO *et al.*, 2021).

Dessa forma, dentro desse contexto, surge a necessidade de um agente pedagógico que garanta o acesso e a participação dos estudantes diagnosticados com autismo às atividades educacionais na comunidade escolar. A mediação escolar ocorre normalmente por uma pessoa que é orientada por profissionais que atendem às demandas desse aluno no ambiente clínico, como psicólogos, médicos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos etc. (VARGAS; RODRIGUES, 2018).

De acordo com Araújo (2022), o mediador escolar assume papel importante no processo de ensino-aprendizagem daqueles que vivem com o Transtorno do Espectro Autista, sendo responsável por estimular a interação entre aluno e ambiente escolar. Através de técnicas e teorias, com base na Análise do Comportamento Aplicada, o profissional aplica diariamente procedimentos que visam promover a equidade e educação inclusiva.

OBJETIVO

Esse trabalho possui como objetivo principal narrar um relato de experiência exitosa em mediação escolar com alunos portadores de Transtorno do Espectro Autista. De forma específica, visa explicar as práticas realizadas com o público em campo escolar e conceitos norteadores sobre TEA.

METODOLOGIA

A obra se conceitua como relato de experiência profissional na função de mediador escolar, onde o profissional acompanha crianças autistas no ambiente escolar. Dependendo do grau de TEA que o aluno apresenta, cada mediador pode acompanhar mais de uma criança, contanto que tenha graus diferentes. Em formato mais geral, o determinado resumo terá cunho narrativo, não direcionado ao relato da prática realizada com alguma criança específica, e sim da prática e perspectiva profissional com relação a profissional.

Foi utilizado como recurso metodológico os registros de campo realizados no ano de 2022, durante os meses de fevereiro a setembro, dentro de uma instituição de ensino

privada. O público assistido são alunos do Colégio Diocesano Valdemar Alcântara (CDVA), em turmas de ensino fundamental - anos iniciais e educação infantil (alfabetização). Os mediadores que relatam a vivência são três alunos do curso de Psicologia do Centro Universitário Católica de Quixadá, graduandos do 10º semestre que realizam estágio não-obrigatório na função de mediadores, sendo acompanhantes terapêuticos das crianças com autismo. Portanto, essa pesquisa se categoriza como qualitativa do tipo documental e com abordagem da história de vida.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo a DSM-V (2014), o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é caracterizado por déficits persistente e significativos relacionados a comunicação e interação social, onde há comprometimento da comunicação verbal e não verbal, ausência de reciprocidade social e diminuição ou ausência de habilidades para desenvolver, compreender e manter relacionamentos.

Também são comuns no TEA padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, que são manifestados através de comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns. Há excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados, onde os interesses restritos e fixos. Vale ressaltar que o diagnóstico de TEA é individualizado, devido ao nível de comprometimento das habilidades sociais e dos processos cognitivos.

O Art. 3º da lei nº 12.764, ressalta que é direito da pessoa com transtorno do espectro autista ser incluída nas classes comuns de ensino regular e ter acompanhante especializado, quando há comprovação da necessidade. No inciso XIII do Art. 3º da Lei nº 13.146/2015, descreve o profissional de apoio escolar como:

pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas. (BRASIL, 2015)

Embora o papel a ser desempenhado pelo mediador seja bem definido e engloba atividades desde a interação a repassar conteúdo de uma maneira que o aluno compreenda, não há uma discussão quanto à formação do profissional. Profissionais de pedagogia, irão ter mais facilidades quanto a métodos de ensino do que um profissional da área da psicologia, e quanto a introdução de rotina, adequação de comportamentos, o profissional da área da psicologia terá mais aptidão.

Dentro da vivência que consta deste trabalho, trata-se de acadêmicos de último período de psicologia que desempenham papel de mediador de crianças com TEA do ensino infantil e anos iniciais do fundamental.

O acompanhamento terapêutico ocorreu com o objetivo de promover qualidade de vida para os alunos assistidos, auxiliando na realização de tarefas do cotidiano e execução de atividades pedagógicas, fazendo as adaptações cabíveis. As demandas desses clientes estavam relacionadas principalmente com a reprodução de comportamentos disruptivos, tal qual agredir algum colega de sala, machucar algum professor ou se autoagredir.

No caso de comportamentos disfuncionais, é comum que a criança com autismo busque machucar outras pessoas ou a si mesma com a função de conseguir o que se deseja, quando seu pedido é negado. Nessas situações em que se sabe que a atenção atua como consequência reforçadora, é papel do mediador retirar esse estímulo do ambiente, bem como psicoeducar os adultos e crianças presentes no ambiente.

Além de retirar consequências que reforçam comportamentos inadequados, foram utilizados reforçadores positivos de comportamentos funcionais, como socializar com colegas de classe, sentar-se na cadeira ou participar de tarefas escolares. Quanto às estratégias para a manutenção de tais comportamentos, são utilizados os estímulos reforçadores, dentre estes estão o próprio reforço social, a plasticina, o lápis de cor etc.

As atividades desenvolvidas pelo mediador foram propiciar adaptação e adesão do aluno à rotina escolar, aplicar atividades adaptadas condizentes com o conteúdo da série correspondente, estimular a interação do aluno com demais alunos da sala e funcionários da instituição. O principal objetivo foi estimular desenvolver autonomia e habilidades necessárias para execução e produção relacionadas a conteúdo (processos cognitivos de

atenção, concentração, memória) e habilidades sociais (processo cognitivo: linguagem). Além disso, também o mediador intervém em momentos de crises (geralmente, relacionadas à exposição a um ou mais estímulo sensorial), e junto com professor orienta os outros alunos quanto a percepção de alguém com TEA.

O mediador acompanha o aluno em todos os dias letivos, do início ao fim do horário escolar. Durante o intervalo, o acompanhamento é dependente da fase do desenvolvimento em que o aluno se encontra, já que alguns alunos necessitam de acompanhamento em tempo integral e outros já adentraram na fase de desenvolvimento da independência e autonomia. No mais, o papel do mediador se concentra em observar e intervir quando necessário nos diversos momentos cotidianos que sejam vivenciados pela criança, em prol do seu desenvolvimento escolar. O público de crianças com TEA apresenta com frequência padrões de comportamento passíveis de adequação perante o contato social, como crises e interações sociais inadequadas, justamente pelo funcionamento social divergente característico do TEA.

CONCLUSÃO

Diante dos fatos supracitados, o mediador escolar é indispensável para o desenvolvimento e acompanhamento psicopedagógico de uma criança com autismo inserida na escola. O seu papel é voltado diretamente para ser um acompanhante terapêutico da criança no cotidiano, em alinhamento com a equipe de inclusão e os responsáveis da criança. Sendo assim, o trabalho de modelação do comportamento das crianças é realizado diariamente em prol da melhora da qualidade de vida da criança, ajudando-a a desenvolver comportamentos sociais adequados, facilitando o entendimento do conteúdo escolar, construindo ponte entre o aluno, outras crianças e o corpo docente da escola no momento da interação educacional e social.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-5**: Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. Porto Alegre: Artmed Editora, 2014.

BALBINO, E. M. S. *et al.* O Aluno com Transtorno do Espectro Autista e o mediador escolar: um olhar inclusivo. **Diversitas Journal**, v. 6, n. 1, p. 1593-1605, 2021.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, dez. 2012.

PINHEIRO, J. C.; LUCENA FILHO, E. L. Afetividade na aprendizagem do aluno com transtorno do espectro autista. **Revista Expressão Católica**, v. 9, n. 1, jan./jun. 2020.

SELLA, A. C.; RIBEIRO, D. M. **Análise do comportamento aplicada ao Transtorno do Espectro Autista**. Curitiba: Appris, 2018.

VARGAS, T. B. T.; RODRIGUES, M. G. A. Mediação escolar: sobre habitar o entre. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, 2018.